



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
COMUMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO 201/2023

Trata da liberação de recursos do FMMA e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Considerando o artigo 74 da Lei Federal nº 4.320/64 que trata dos Fundos Especiais;

Considerando o que dispõe o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.031/08 que alterou a Lei Municipal nº 1.753/05, que trata da competência do colegiado em relação ao Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA;

Considerando que o Fundo Municipal deve financiar as iniciativas e ou atividades de Educação Ambiental no Município de Charqueadas;

Considerando que os recursos serão repassados, diretamente, através do CPM das Escolas Municipais Vencedoras da 8ª Edição do Prêmio Ambiental Insignia Verde Ademir Scarpatti;

Considerando aprovação de todos os presentes no colegiado em reunião ordinária realizada em 14 de março de 2023;

Resolve:

Art. 1º Autorizar a liberação de recursos do FMMA para o custeio da premiação da 8ª Edição do Prêmio Ambiental Insignia Verde Ademir Scarpatti, no valor total de R\$ 6.000,00.

Parágrafo único - O valor que trata este artigo será distribuído da seguinte forma:

I - R\$ 3.000,00 para o primeiro lugar;

II- R\$ 2.000,00 para o segundo lugar;

III- R\$ 1.000,00 para o terceiro lugar;.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Geog. Fernando Araujo Nunes

Presidente

Registre-se e publique-se __/ __/ ____

Marta Jaqueline Lima de Moura

Secretária